



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 760/2022

DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exclusão de estudantes do Bolsa Universitária Programa "Abadia Educa Mais" e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº 833/2022, de 04 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do Programa Bolsa Universitária "Abadia Educa Mais" os seguintes acadêmicos:

1. ANGELINE PAIVA DA SILVA
2. CAMILA LOPES CAMPOS

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regovando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

